

# **Staat, Stadium, Studio: geopolitische Strategien der sportlichen Großereignisse in Brasilien**



# Analythische Route:

- 1. MARCO TEÓRICO – Pressupostos interdisciplinares (economia, geografia, filosofia e direito) e contexto político nacional
- 2. AÇÃO GOVERNAMENTAL E ESTRATÉGIAS DISCURSIVAS – Rearranjos institucionais, economia simbólica e alianças de atores
- 3. AMBIENTE NORMATIVO – Desregulamentação e legislação de exceção
- 4. EFEITOS E PROBLEMAS – Impactos sócio-espaciais e violações de direitos humanos



# 1. THEORETISCHE VORAUSSETZUNGEN

# 1.1. Die Entstehung eines postmodernen Urbanismus

- **Deregulierung** - Flexibele Planung um die ökonomische “Gelegenheiten” zu nutzen:

*“A flexibilidade, globalização e a complexidade da nova economia mundial exige o desenvolvimento do **planejamento estratégico**, capaz de introduzir uma metodologia coerente e adaptativa na multiplicidade de significados e sinais da nova estrutura de produção e gerência” (Castells, 1990).*

- **Privatisierung** – Aneignung und Kontroll öffentliches Raumes durch Öffentlich-Privater Partnerschaften:

*“Das kann Kooperationen zwischen Regierung und Privatunternehmen beinhalten (...) oder verschiedene public-private partnerships ohne demokratische Kontrolle ermöglicht” (Eick, 2012)*

## 1.2. “Accumulation by dispossession” und “urban entrepreneurialism” (D. Harvey)

- ***“What accumulation by dispossession does is to liberate a number of assets (including workforce) at very low costs (in some cases, none at all) (...) O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo. No caso da acumulação primitiva que Marx descreveu, isso significa tomar, digamos, a terra, cercá-la e expulsar a população residente para criar um proletariado sem terra, transferindo então a terra para a corrente principal privatizada da acumulação do capital. A privatização (da habitação social, das telecomunicações, do transporte, da água etc. na Inglaterra, por exemplo) tem aberto em anos recentes amplos campos a ser apropriados pelo capital sobreacumulado” (HARVEY, D. O novo imperialismo, 2009, p. 124).***

## 1.2. “Accumulation by dispossession” und “urban entrepreneurialism” (D. Harvey)

- **Großereignisse** (Internationale Interessen): FIFA, IOC und Sponsor (Schwellenländer – BRICS: Brazil 2014/2016, Russia 2018, India 2010, China 2008, South Africa 2010)

+

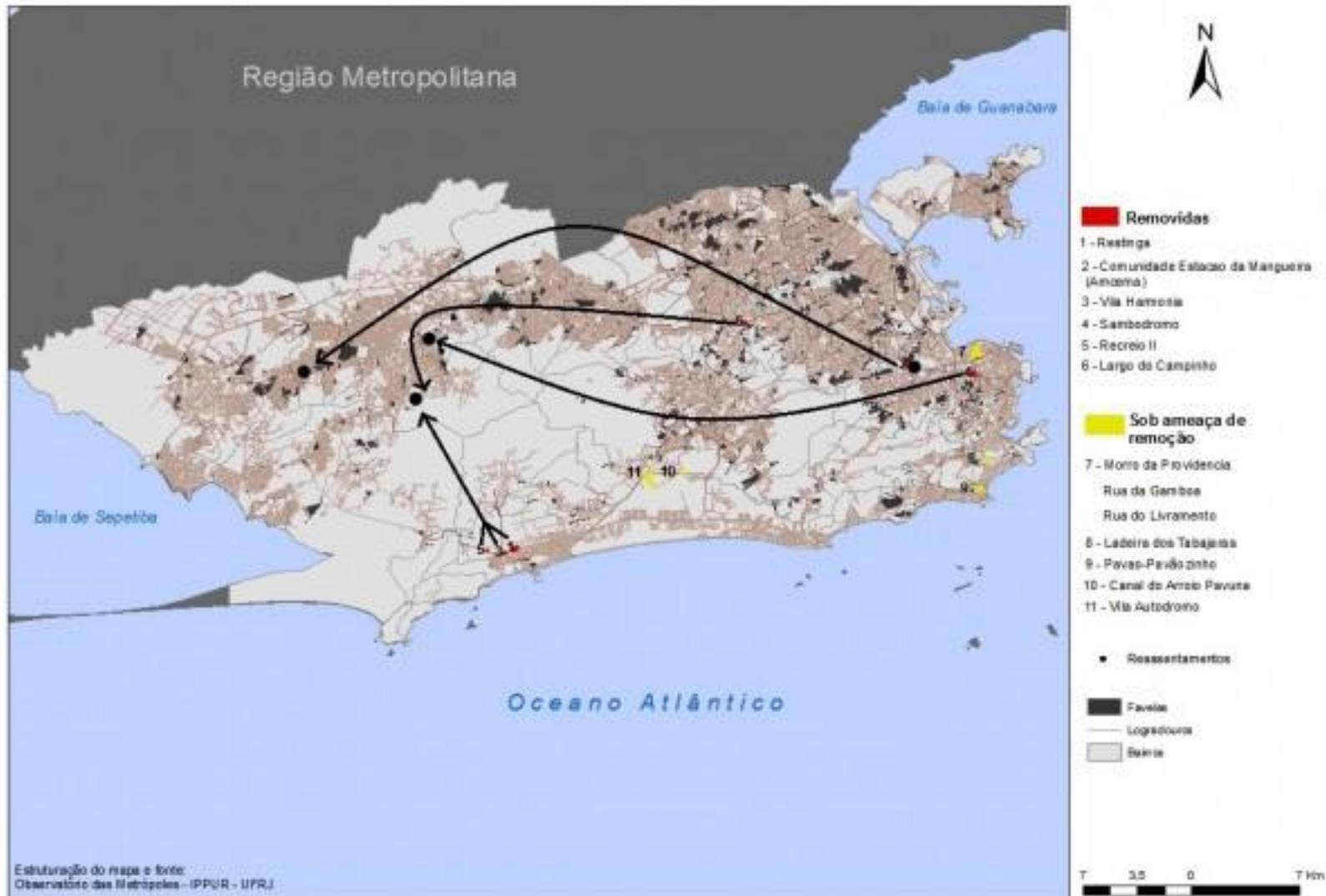
  - **Staatliche Unterstützung** (Bundesregierung – Nationale Interesse – Brasilien als *global player*): Megaprojetos neodesenvolvimentistas

+

  - **Urban entrepreneurialism** (Kommuneregierung – Lokale Interessen): *City marketing*, especulação imobiliária, gestão urbana empresarial e competitividade internacional

=
- “Choque de ordem” (*Ordnungschlag*) para reforço do capital

# 1.2. Beispiel: Zwangsräumungen für WM-2014 und O-2016 (Rio de Janeiro)



## 1.3. Globalisierung und Neoliberalisierung der Stadt (N. Gusmão und F. Sanchez)

- Inserção da cidade no “mercado global de entretenimento” (turismo e lazer)
- Cidade como bem de consumo cultural: “monumentalização urbana”
- Alianças “transescalares” x soberania nacional
- Modelo autoritário de gestão do território para a segurança (dos investidores): novos marcos legais e práticas disciplinares do espaço
- Geografia da difusão de modelos: inserir a cidade no mundo e o mundo na cidade (circulação de *expertise*: consultorias, fornecedores, serviços, seguradoras, etc.)

## 1.4. Umgestaltung der Hegemonie und die Stadt im Ausnahmezustand (G. Agamben)

- Reorganização da hegemonia (Poulantzas), estruturas excepcionais de gestão (fiscais, urbanísticas, institucionais) e alianças transescalares;
- Estado de emergência e de sítio (Marx – bonapartismo/ Gramsci - cesarismo);
- G. AGAMBEN: “<...> situação paradoxal de medidas jurídicas que não podem ser compreendidas no plano do direito” (Agamben, 2004:12)
- “o excepcional como regra, se apresenta como **“legale Form dessen, was keine legale Form haben kann”**, “essa terra de ninguém, entre o direito público e o fato político e entre a ordem jurídica e a vida” (Agamben, G.)
- N. KLEIN: “capitalismo do desastre e da emergência”

## 1.4. Beispiel: Umstrukturierung der Staatsverwaltung

- Composição de novos campos de “autoridade” e redistribuição de competências estatais:
- Lei n. 12.396/2011 – “Autoridade Pública Olímpica”
- Comitê Organizador Local (FIFA) e CBF
- Comitês Gestores da Copa (Federal), Secretarias Especiais da Copa (Estadual e Municipal), Comissões Parlamentares da Copa (todos os níveis), etc.



## 2. Staatlicher Eingriff und diskursive Strategien

## 2.1. Staatlicher Eingriff

Staat = öffentliche Eingriffe und Investitionen zur urbanen **Umstrukturierung**

*“In Zeiten der „glokalisierten“ Neoliberalisierung ist das Hauptziel städtischer Politik die Erschließung urbanen Raums für marktorientiertes wirtschaftliches Wachstum.” (EICK, 2010)*

RECIFE: O Consórcio Cidade da Copa, formado pela Odebrecht, ISG (International Stadia Group) e AEG Facilities, em São Lourenço da Mata, região metropolitana de Recife. (pólo de atração – UPE). Concessão por 33 anos; área total de 250 há; população atual de 102 mil passará para 210 mil habitantes.

## 2.1. Staatlicher Eingriff

Studio = **Maskenbildnerei** für touristischen und globalen fernseh Konsum

*“Städte begannen mit so genannten Megaevents einen Nullsummenwettbewerb zu subventionieren, bei dem die Präsentation und der Verkauf eines urbanen Images ebenso wichtig wurden, wie Maßnahmen, die die Innenstädte und Veranstaltungsorte von „unerwünschten“ und „gefährlichen Elementen“ (Jugendliche, Obdachlose, Bettelnde, Prostituierte und andere potentielle „Störenfriede“) fernhalten sollten” (Eick, 2010)*

## 2.1. Beispiel: bancos “anti-mendigo”



## 2.2. DISKURSIVE STRATEGIEN

- “Economia simbólica” dos mega-eventos: consolidação de consensos internos
- Imaginário ufanista: auto-exaltação patriótica; identidade local; publicidade
- Marketing urbano: cidades-mercadoria ofertadas através de imagens
- Representações coletivas: imagens fortes + discursos fortes (“oportunidades”; “revitalização/reestruturação” e “legado”)
- Urbanismo olímpico e retórica do desenvolvimento

## 2.2. Beispiel: desmistificação do “legado” positivo da Copa 2014

- **Falsas projeções econômicas:** estudo UNICAMP
- **Superfaturamento:** estimativa de R\$112 bi (ABDIB)
- **Estrutura de Financiamento:** transferência de receitas públicas para a iniciativa privada (Lei 12.462/2011 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – também para o PAC em 2011)
- **Isenções fiscais:** Lei 12350/2010 (RECOM) - renúncia **R\$ 350,69 milhões** para a construção dos doze estádios-sede) e leis estaduais e municipais
- **Sobre-endividamento público:** Lei 12.348/2010
- **Sub-empregos e “programa de voluntariado”:** 18 mil voluntários (18 x R\$ 700,00 = R\$ 12,6 milhões)

## 2.2. Dringlichkeit und Manipulation des öffentlichen Interesses

- Fortalecimento da noção de interesse público associado à idéia de urgência e necessidade:

*“A fluidez conceitual inerente à noção de interesse público, aliada à natural dificuldade em sopesar quando o atendimento do interesse público reside na própria preservação dos direitos fundamentais (e não na sua limitação em prol de algum interesse contraposto da coletividade), impõe à administração pública o dever jurídico de ponderar os interesses em jogo.”*

(BINENBOJM. G. 2007, p. 510)

# **3. Das gesetzliche Umfeld und die Sonderregeln**

# 3.1. Ausnahmegesetzgebung

## Quadro de leis e PLs federais:

- *Lei 12.350/2010 – isenções fiscais*
- *Decreto 7.319/2010 - regime de tributação especial de estádios*
- *Lei n. 12.348/2010 - limites de endividamento dos municípios*
- *Lei n. 12.462/2011 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas*
- *Lei n. 12.035/2009 – “Ato Olímpico”*
- *Lei n. 12.396/2011 – cria a “Autoridade Pública Olímpica”*
- *Decreto n. 7.783/2012 – regulamenta a Lei Geral da Copa*
- *Portaria Normativa n. 2.221/2012 – Diretrizes do Ministério da Defesa*
- *PLS n. 394/2009 – privatização de símbolos oficiais*
- *PLS n. 728/2011 – restringe o direito à greve a partir de três meses antes do início da Copa do Mundo, abre a possibilidade de proibição administrativa de ingresso de torcedores em estádios por até 120 dias, instaura uma série de novos crimes – entre eles, o tipo penal de “terrorismo”, hoje inexistente no Brasil, com pena de até 30 anos de reclusão – e prevê tanto justiça especiais quanto procedimentos de urgência para julgá-los.*

# 3.3. Allgemeine Rahmengesetz für die Fußballweltmeisterschaft (Lei n. 12.663/2012)

LEI GERAL DA COPA

## SENADORES

OS SENHORES JURARAM DEFENDER A CONSTITUIÇÃO...



EXIGÊNCIAS DA FIFA PROPOSTAS NA LEI GERAL DA COPA	VIOLAM	A CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA
Meia-entrada de idosos e estudantes apenas na "categoria popular", o mais barato; liberação da "venda casada" de entradas com pacotes turísticos; Fifa não é obrigada a cumprir normas locais de defesa do consumidor na compra dos ingressos para os jogos.	×	Direitos do consumidor (art. 5º, XXXII e art. 170, V)
Permissão para a criação de Zonas de Exclusão, com restrição ao comércio de rua e à circulação de pessoas num raio de 2 km no entorno de estádios de jogos e treinos, fan fests e outros locais (Cap. 2, Seção II)	×	Direito ao trabalho (art. 5º, XIII e art. 6º, caput) e Direito de ir e vir (art. 5º, XV)
Privatização e exclusividade da exploração comercial de símbolos, emblemas e mascotes da seleção brasileira e do Brasil, sem controle da sociedade ou do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Cap. 2, Seção I)	×	Proteção do patrimônio cultural brasileiro (art. 216)
Proibição de aulas nas redes de ensino público e privado durante o Mundial de 2014 (art. 64).	×	Direito à educação (art. 205)
Criação de crimes especiais (Cap. 8) e sanções civis (Cap. 2, Seção IV) para reserva de mercado, publicidade e propaganda.	×	Liberdade de expressão (art. 5º, IX) e livre iniciativa (art. 170, caput)
Limitações à captação e transmissão de imagem e som (Capítulo 2, Seção III)	×	Liberdade de imprensa e de informação jornalística (art. 220, par. 1º)
Responsabilidade geral do Estado por "quaisquer danos e prejuízos" com acidentes de segurança, devendo a União Federal indenizar a FIFA (Cap. 4)	×	Conservação do patrimônio público (art. 23, I)

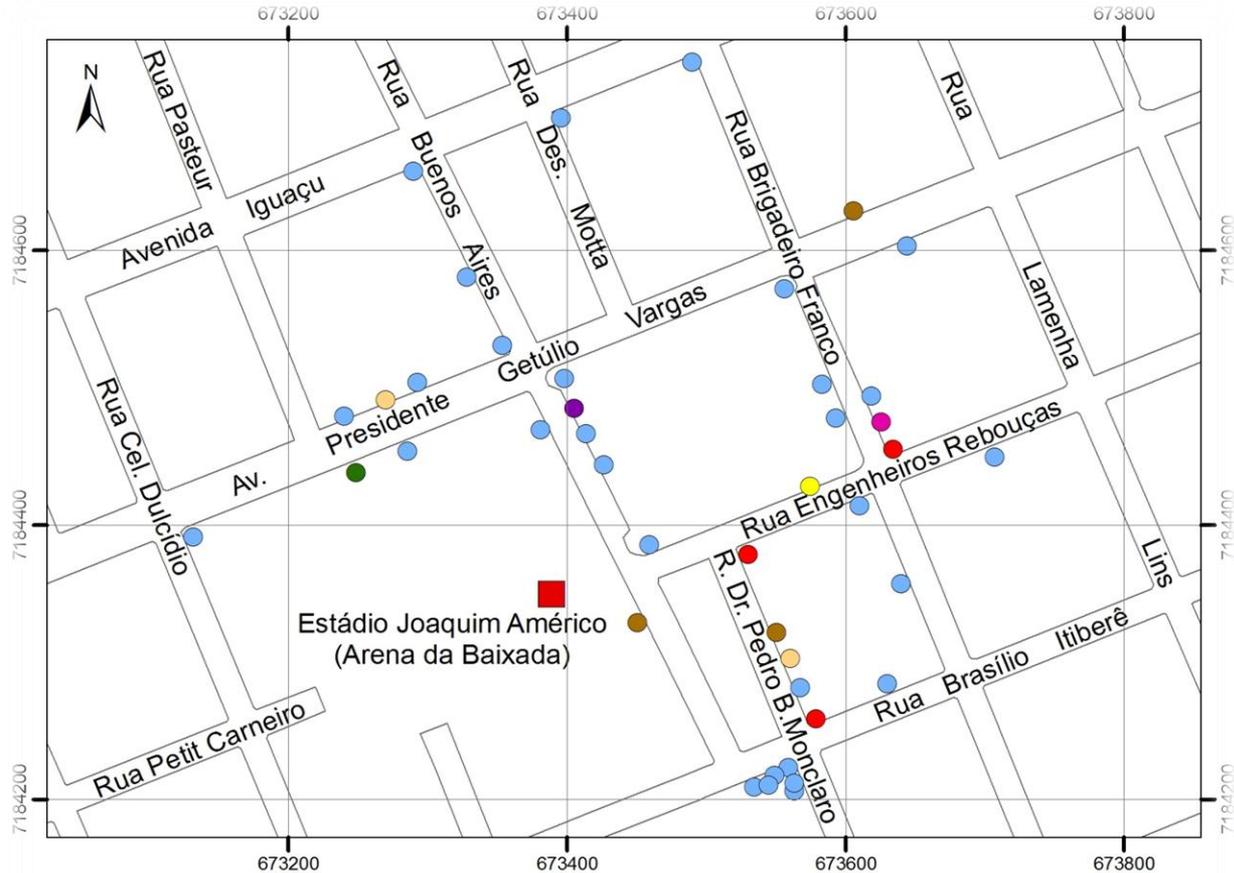
**A copa 2014 é inconstitucional!**

- Trabalhadores informais:  
*Zonas de Exclusão, proibição de comércio de rua e circulação*
- Liberdade de expressão:  
*Privatização de símbolos, hinos e expressões*
- Patrimônio público:  
*Indenização da União por danos e prejuízos da FIFA*
- Sanções e crimes:  
*Direito de marca e restrições comerciais e de acesso aos locais oficiais*

## 3.3. Beispiel a: Öffentliche Dienste in den Sonderzonen (Curitiba)

- SONDERZONEN
- Lei n. 12.633/2012
- “§ 1º Os limites das áreas de exclusividade relacionadas aos Locais Oficiais de Competição serão tempestivamente estabelecidos pela autoridade competente, considerados os requerimentos da FIFA ou de terceiros por ela indicados, atendidos os requisitos desta Lei e observado o perímetro máximo de 2 km (dois quilômetros) ao redor dos referidos Locais Oficiais de Competição.

# 3.3. Beispiel b: Straßenhändler\_innen in den Sonderzonen (Curitiba)

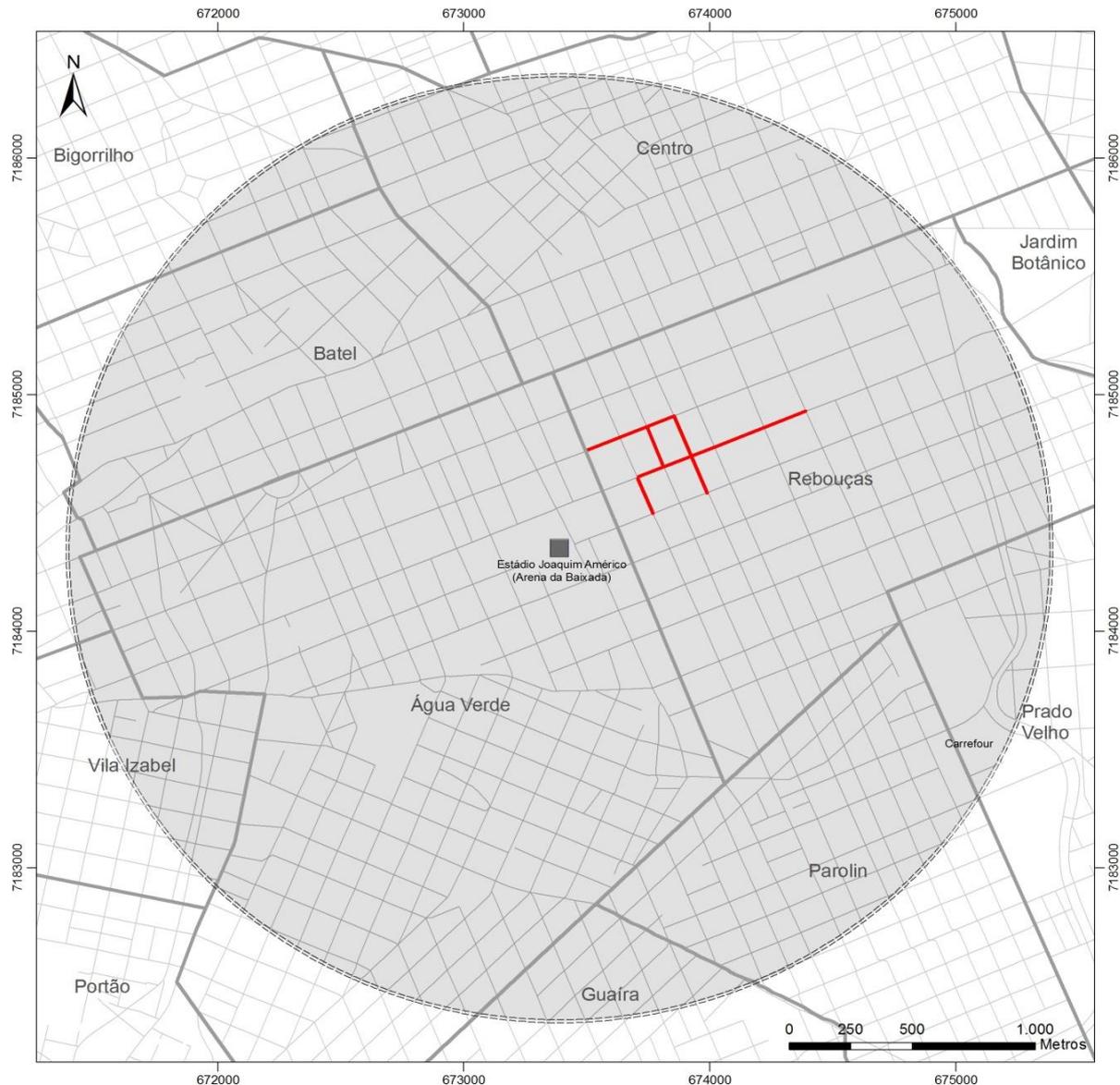


## Legenda

- Bebidas (isopor)
- Boné
- Cachorro-quente
- Caldo-de-cana
- Espetinho
- Pipoca
- Pizza
- Sorvete
- Estádio Joaquim Américo

Base cartográfica: IPPUC, 2005.  
Levantamento dos dados: André da Soler, Anni Hiramí, Jocieli Majewski, Leandro F. Gorsdorf.  
Organização: Patricia Baliski; Observatório das Metrôpoles/Núcleo Curitiba, 2011.

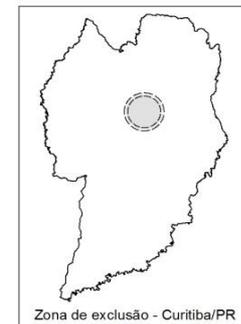
# 3.3. Beispiel c: Sexarbeiter in den Sonderzonen (Curitiba)



## PROFISSIONAIS DO SEXO: ZONA DE EXCLUSÃO (FIFA) - CURITIBA/PR

### Legenda

- Estádio Joaquim Américo
- Localização dos(as) profissionais do sexo
- ⋯ Zona de exclusão (raio 2 km)
- Bairros



Base cartográfica: IPPUC, 2005.  
Levantamento dos dados: Anni Hirami,  
Jocieli Majewski, Leandro F. Gorsdorf.  
Organização: Patrícia Baliski; Observatório  
das Metrôpoles/Núcleo Curitiba, 2011.

A cartoon illustration of a man in a blue suit, purple pants, and a tall black top hat with a yellow band. He is running towards the right with a determined expression, his mouth open as if shouting. In the background, there is a favela with several small, simple houses. A sign on a post reads 'CENTRO'. To the left, a goalpost is visible with a sign above it that says 'PERIFERIA'. A large speech bubble above the man contains the text 'DEIXA QUE EU CHUTO!'.

DEIXA QUE  
EU CHUTO!

## 4. Negative Auswirkungen und Verletzungen von Menschenrechten

# 4.1. Recht auf Information und Mitbestimmung

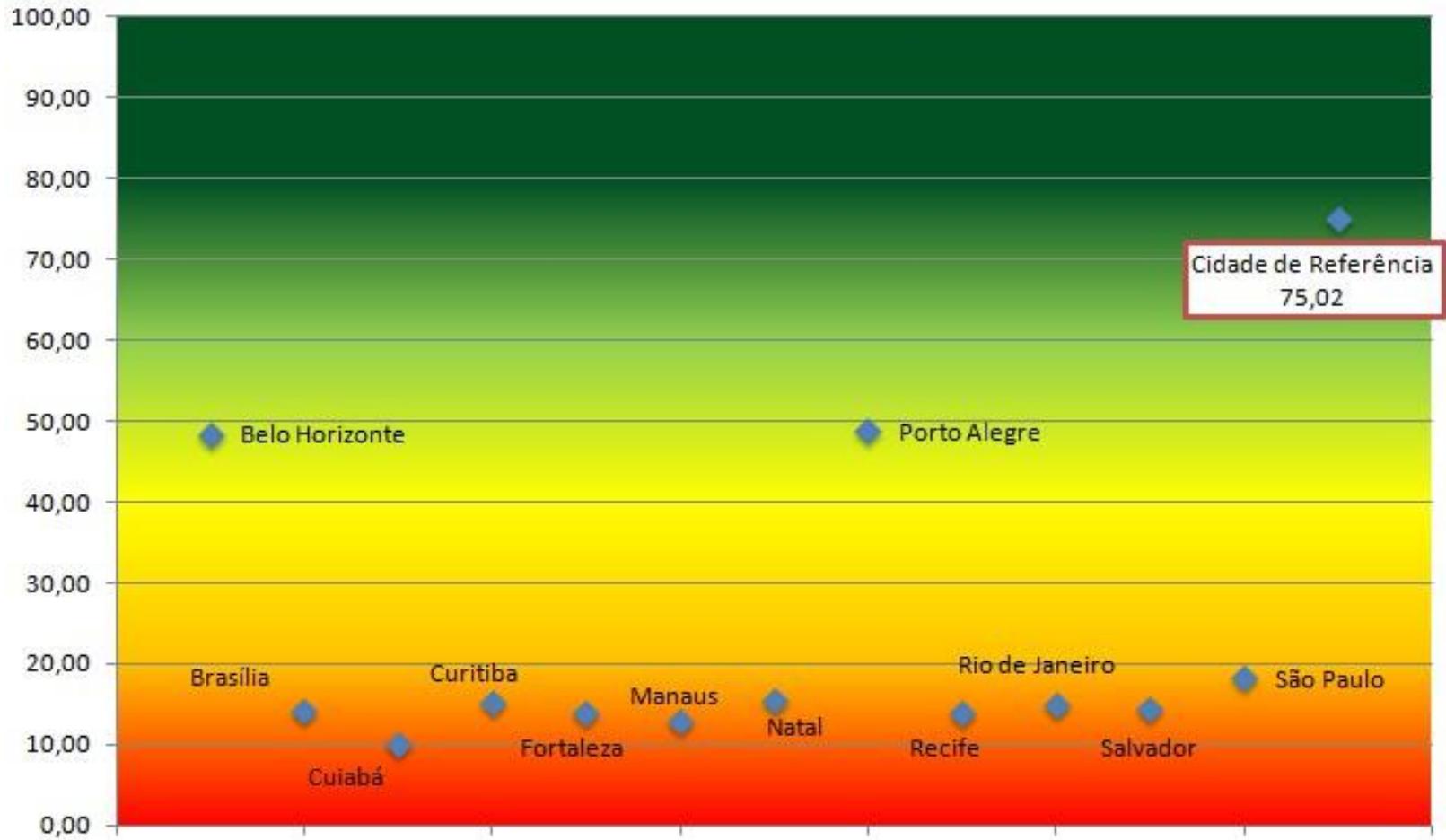
- Falta de transparência e “política da desinformação” contra mobilização
- Lei 12.527/2011 – dificuldades: dados evasivos, sigilosos ou demasiado técnicos
- Gestão democrática: completo esvaziamento dos conselhos de política urbana e da cidade
- Ausência de diálogo, consultas e audiências públicas, de Estudos de Impacto (sócio-econômico, ambiental ou orçamentário)

# 4.1. Exemplo: Grau de Transparência das Informações Públicas

Cidade-sede	Índice final	Nível de Transparência
Belo Horizonte	48,44	Média
Brasília	14,29	Muito baixa
Cuiabá	10,17	Muito baixa
Curitiba	15,24	Muito baixa
Fortaleza	13,94	Muito baixa
Manaus	13,01	Muito baixa
Natal	15,36	Muito baixa
Porto Alegre	48,87	Média
Recife	14,01	Muito baixa
Rio de Janeiro	14,98	Muito baixa
Salvador	14,46	Muito baixa
São Paulo	18,36	Muito baixa

Créditos: Projeto Jogos Limpos

# 4.1. Beispiel: Transparenzgrad öffentlicher Informationen



Créditos: Projeto Jogos Limpos

## **4.2. Recht auf Wohnung im Würde**

- **Künftige Schätzung: 170.000 vertriebene Menschen aus ihren Häusern (ca. 1/1.000 Brasilianer) in 12 Austagungsorten**
- **Inexistência ou fragilidade das negociações preliminares e falta de diálogo com a comunidade**
- **Ausência de planos de reassentamento ou realocação para áreas distantes e sem infraestrutura**
- **Remoções forçadas sem direito à defesa jurídica**
- **Prazos curtos, desrespeito e violência policial**
- **Indenizações abaixo do valor de mercado**
- **“Despejos econômicos” e pressão especulativa**  
Morro do Vidigal: em 4 anos, aluguel de um conjugado de R\$ 205 a R\$ 700. A compra do mesmo imóvel, que saía por cerca de R\$ 10 mil, pode chegar a R\$ 40 mil

## 4.2. Beispiel: Desapropriações e Indenizações injustas (Natal)

Valor do metro quadrado de tapete em loja na  
Hermes da Fonseca: R\$ 100,00

Valor da indenização da Prefeitura de Natal por m<sup>2</sup>  
de terreno nas Quintas: R\$ 95,72

Existem coisas que dinheiro não compra. Infelizmente  
**CASA** não é uma delas e os atingidos pelas obras da  
**Copa 2014** ainda aguardam sugestões da Prefeita para o  
problema de moradia que ela está criando.

## 4.2. Beispiel: Reassentamento em “Vilas de Passagem” (Porto Alegre)



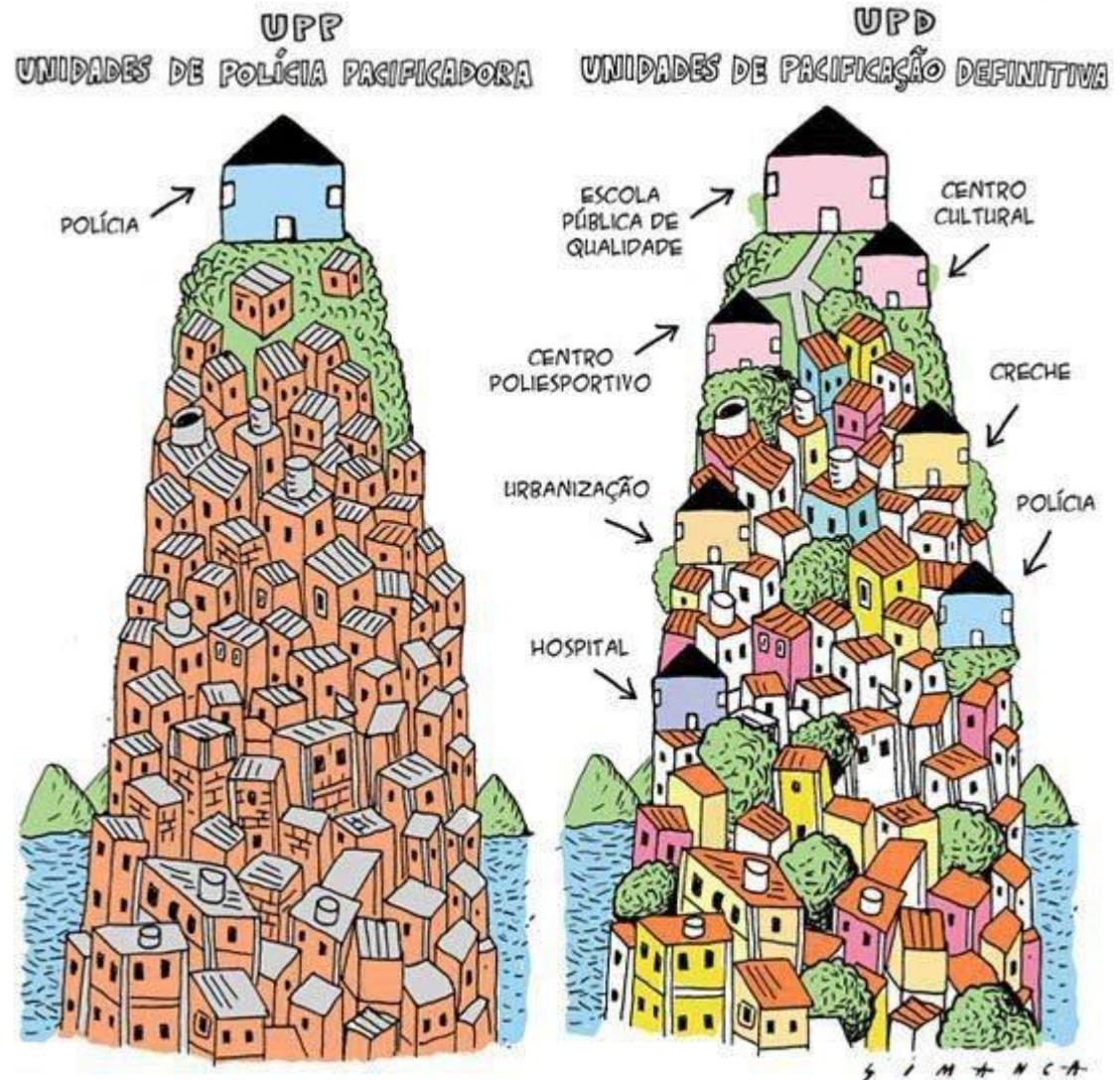
Carolina Parv/PMPA

Modelo das Casas de Emergência

Créditos: Revista da ONG Cidade

## 4.3. UPP - Unidades de Polícia Pacificadora (Rio de Janeiro und anders)

- Ocupação policial para desarmamento e anti-tráfico
- Motivo: “retomada de território”
- Abertura para o mercado e “cordão sanitário”
- Intervenção parcial
- Ambiguidade da política
- Ações controvertidas



## 4.5. Rechte der Arbeiter

- **Precarização do trabalho:** condições degradantes (alimentação, alojamento); jornadas estendidas (empreiteiras); flexibilização do regime empregatício (contratos temporários e informais); baixos salários; abuso moral direitos de agremiação negados (sindicatos), etc.
- **Notícias de acidentes e morte de trabalhadores**

# Nachwort: Sócrates, ein Beispiel für Demokratie

*“... I began to imagine: what if the beautiful figure of the Redeemer were to be administered by the ones who command our soccer? (...) Its surroundings would be enclosed and probably subdivided into millions-worthy lots (...) They would try to build a stadium, as long as BNDES assumed the costs, of course (...) The vigilance would come from the soccer Vatican, that is, FIFA’s headquarters (...) It takes only the love for sport to hypnotize the unwarned...” (Sócrates Brasileiro Sampaio de Oliveira, 1954-2011)*